



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Maurilândia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita municipal Edjane Alves de Almeida, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conjunto com o Instituto Consulpam Consultoria Publico-Privada, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, nº 001/2018, conforme segue:

O INSTITUTO CONSULPAM COMUNICA QUE NÃO HOUE NENHUMA SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Fortaleza - CE, 02 de Abril de 2019.